



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 051/2011

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto a CPFL, a possibilidade de serem colocadas lâmpadas nos postes existentes nas Associações de Agricultores Familiares “Terra Nossa”, “Recanto Feliz”, “Povo Unido” e “Rio Turvo”, gerando mais segurança aos moradores destas localidades.

Espírito Santo do Turvo, 12 de setembro de 2011.


Regiane Pereira Rodrigues Fraga
Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

12 / 09 / 2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO